

em 13 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 13/2/52
Publicado por afixação no local de costume em 13/2/52

a) Neto de Barros
Secretario.

Decreto n. 591

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-Lei Estadual n. 13030, de 28 de Outubro 1942:

Nomeia:

o Sr. Baltina Gramolim para reger interinamente, a 7ª Escola Primária mista Rural, localizada no Bairro Monte Alegre neste Município.

Prefeitura Municipal, 15 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcelino de Souza
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/2/52.
Publicado por afixação no local de costume.

a) Neto de Barros
Secretario.

Decreto n. 592

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

legais e de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual n. 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia

Dona Theresa Aparecida Pinhoiro, para reger interinamente, o cargo de professora da 1ª Escola Primária Mista Rural localizada na fazenda Boa Vista, neste município.

Prefeitura Municipal, 15 de Fevereiro de 1952.

a) Constantino Marcolino Souza
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria 15/2/52.

Publicado por afixação no local de costume 15/2/52.

a) Mestre de Barros
Secretario

Decreto n.º 593

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 16, item IV, do Decreto-lei Estadual n.º 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

Nomeia

Dona Maria de Jesus da Silva para reger, em caráter interino, a 2ª Escola Primária Mista Rural, localizada na Vila Olinda, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 15 de Fevereiro de 1952.